

REGATA COMODORO

IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Dias 3 e 4 de agosto



INSTRUÇÕES DE REGATA **VELEIROS CABINADOS**

4 de agosto (domingo)

Publicado: 28 de julho de 2024

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.

2. ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. São elegíveis barcos da Regra BRAVO da AVOB (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Longo (25 pés ou mais), Bico de Proa Curto (20 a 24 pés) e classe Skud (vela adaptada).
- 2.2. Os responsáveis pelos barcos deverão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: www.sarweb.com.br/Inscricoes.aspx, ou pessoalmente na secretaria náutica do ICB, antes da primeira regata.



3. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais) por tripulante, sendo que apenas uma pessoa por barco deverá fazer o pagamento total ao late, conforme quantidade de tripulantes da embarcação, e enviar o comprovante de pagamento do barco, antes da largada da primeira regata do evento, para o WhatsApp da Secretaria Náutica (61) 99308 4961 ou para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br
- a) Velejadores que correm a regata de monotipo estão isentos de pagar os R\$ 15,00 de tripulante da regata de cabinados.
- 3.2. O pagamento da inscrição deverá ser feito antes da largada do evento:
- a) Depositado/transferido para o late Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80 ou
- b) Por PIX (e-mail): nautica.iate@iatebsb.com.br ou
- c) Sócios do late Clube de Brasília podem lançar o valor da inscrição no título.
- 3.3. Pagamento feito no decorrer da regata será devolvido e terá sua inscrição cancelada.
- 3.4. Ao fazer a inscrição e o respectivo pagamento, cada tripulante deverá se dirigir à Secretaria Náutica e retirar suas fichas de bebidas e pulseira para alimentação.

4. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 4.1. Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Virtual de Avisos: <https://chat.whatsapp.com/DK36puQpQn7DH2FA8ayW9K>
- 4.2. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Avisos.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo da rampa de acesso ao lago.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é arriado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de “1 (um) minuto” para “não antes de 30 (trinta) minutos”.

6. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
4/ago Domingo	10h00	Início do procedimento de largada para os grupos/flotilhas: Regra BRAVO da AVOB (Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Curto, Bico de Proa Longo e Skud
	Após a regata	Premiação de Monotipos e Veleiros Cabinados



6.1. Está programada 1 (uma) regata para cada grupo/flotilha.

7. BANDEIRAS

7.1. A bandeira de atenção será a bandeira QUEBEC (amarela).

8. PERCURSOS e MARCAS

8.1. A Comissão de Regata (CR) poderá utilizar os percursos detalhados nos anexos 1, 2 e 3.

8.2. Os formatos e cores das marcas estão detalhados nos anexos 1, 2 e 3.

8.3. As posições de todas as marcas no mapa, incluindo largada e chegada, são apenas para referência. A CR poderá, antes do 1º colocado iniciar a perna do percurso, fazer ajustes necessários nas marcas, de acordo da intensidade e direção do vento, sem modificar a configuração do percurso.

9. LARGADA

9.1. Para alertar aos competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira Laranja, acompanhada de um sinal sonoro, por pelo menos 3 (três) minutos antes do sinal de atenção.

9.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.

9.3. Antes do sinal de atenção, a CR informará o percurso a ser navegado no quadro branco no costado de boreste na embarcação de largada.

9.4. A linha de largada será entre dois mastros desfraldando a bandeira de cor laranja nos dois barcos da CR, nas extremidades de boreste e bombordo.

9.5. Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após o sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

10. CHEGADA

10.1. A linha de chegada será entre dois mastros desfraldando a bandeira de cor azul nos dois barcos da CR, nas extremidades de boreste e bombordo.

11. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

11.1. Formulários de solicitação de audiência estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

11.2. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.

11.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no Grupo



Virtual de Avisos, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 12.2. Será utilizado o sistema de rating da AVOB para a regra BRAVO e Cruzeiro.

13. PREMIAÇÃO

- 13.1. A premiação será realizada na Náutica, no dia 4 de agosto (domingo) após a regata de Veleiros Cabinados.
- 13.2. Serão premiados os 3 primeiros colocados da Regra BRAVO (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22 e SKUD.
- 13.3. Será premiado o primeiro colocado do Bico de Proa Longo e Curto.
- 13.4. O Troféu Transitório da Regata Comodoro será entregue ao 1º colocado da Regra Bravo da AVOB do percurso longo ou percurso único.

14. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

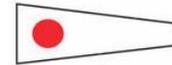
- 14.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 15.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



ANEXO 1 – Sinalização:



Formatos e cores das marcas	Marcas 1, 2 e 4 – Boia cilíndrica vermelha Marca 3 – Boia cilíndrica amarela
Percurso Longo	Sequência das montagens
Grupo Regata, Grupo A, Delta 26 e Bico de Proa Longo	Largada – 1 – 2 – 3 – 4 – Chegada

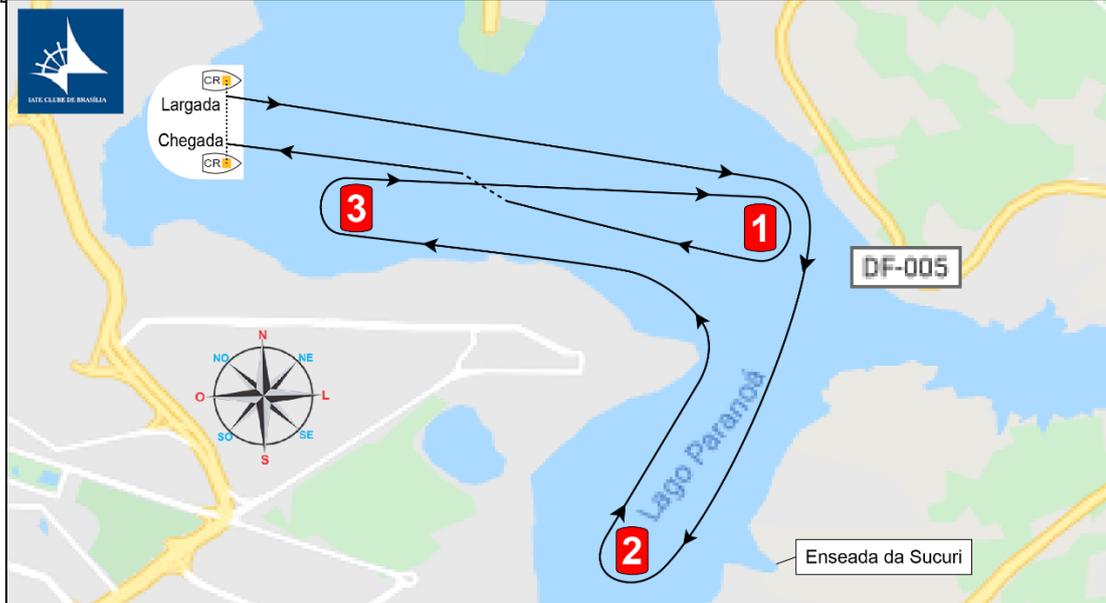
Percurso Curto	Sequência das montagens
Grupo B, Regra Cruzeiro, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Curto e Skud	Largada – 1 – 2 – 3 – Chegada

ANEXO 2 – Sinalização:

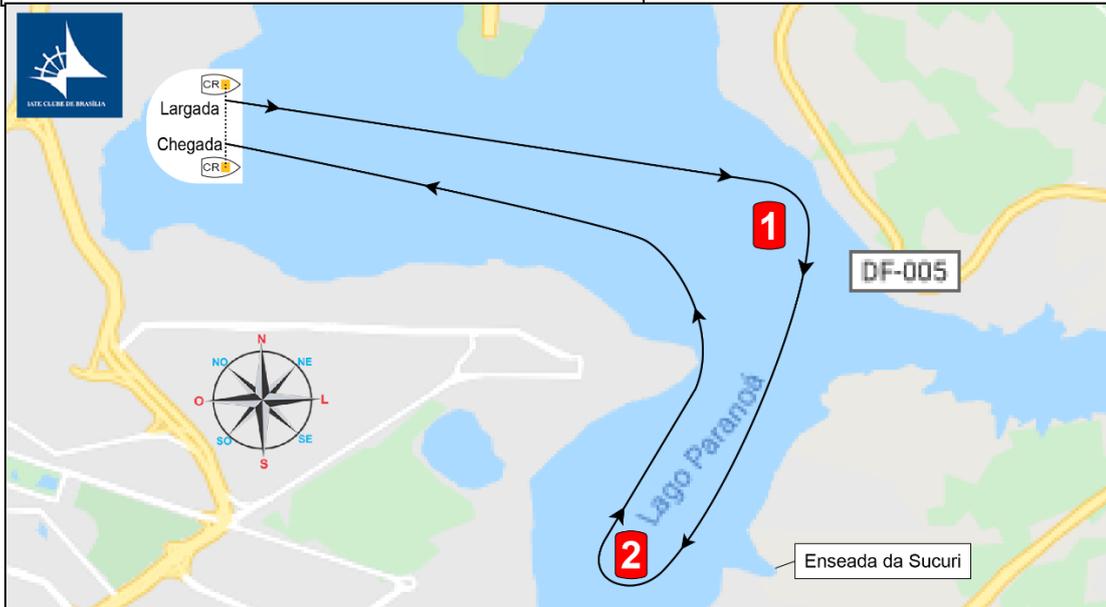


Formatos e cores das marcas	Marcas 1, 2 e 3 – Boia cilíndrica vermelha
------------------------------------	---

Percurso Longo	Sequência das montagens
Grupo Regata, Grupo A, Delta 26 e Bico de Proa Longo	Largada – 1 – 2 – 3 – 1 – Chegada



Percurso Curto	Sequência das montagens
Grupo B, Regra Cruzeiro, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Curto e Skud	Largada – 1 – 2 – Chegada



ANEXO 3 – Sinalização:



Formatos e cores das marcas	Marcas 1, 2s e 2p – Boia cilíndrica vermelha Marca 1a – Boia redonda preta
------------------------------------	---

Todos	Sequência das montagens
Grupo Regata, Grupo A, Delta 26 e Bico de Proa Longo	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada
Grupo B, Regra Cruzeiro, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Curto e Skud	Largada – 1 – 1a – Chegada

